

OF. SANEAR/ENGENHARIA Nº 035/2024

Colatina/ES, 12 de janeiro de 2024.

CIENTE
EM 05/02/2024

PRESIDENTE

À: Câmara Municipal de Colatina – CMC

Assunto: Resposta a Solicitação da Construção de Nova Caixa D'água de Maior Capacidade nas proximidades da ETA 4.

Em resposta ao ^{ind.} protocolo nº **1667/2023 CMC** e **Processo nº 283.359/2023 SANEAR**, onde é solicitado aumento da reservação de água tratada no bairro Columbia, informamos que:

Recentemente o SANEAR ampliou a capacidade de reservação do bairro Columbia, substituindo o reservatório do Elevado Norte que comportava 70 mil litros de água, para um reservatório novo com capacidade de 200 mil litros de água.

Sendo assim, o bairro Columbia conta com dois reservatórios de 200mil litros cada, totalizando 400mil litros de água tratada.

O volume de reservação atual é suficiente para cumprir a função primordial de um reservatório de distribuição de água, que é equilibrar o sistema, suprimindo as variações de demandas horárias de consumo.

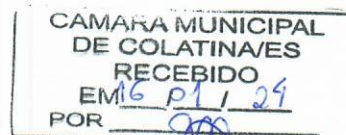
Informamos que nenhuma empresa de abastecimento de água projeta reservatórios com capacidade de reservar a água para uma semana de consumo. Tal alternativa é inviável, técnica e economicamente, em um sistema público de abastecimento.

Lembramos que, conforme a **NBR 5626**, as edificações devem ter, no mínimo, reservação para 24h de consumo.

Estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Welder Hintz da Silva
Diretor de Engenharia - SANEAR
Decreto nº 27.540/2022



CIENTE
EM 05/01/2024
PRESIDENTE

OFÍCIO SANEAR Nº 051/2024

Colatina, 18 de Janeiro de 2024.

AO EXMO. VEREADOR SR. Geferson Alves

Referência: OFÍCIOS CMC Nº 814 e 923 /2023 – INDICAÇÕES Nº 1579 e 1706/2023

Assunto: Resposta a solicitação.


Em atenção as **INDICAÇÕES Nº1579 e 1706/2023**, de iniciativa do nobre Vereador, protocolizada nesta autarquia sob os N'sº281.679 e 283.375/2023 (respectivamente).

Sirvo-me do presente para informar a **Indicação Nº 1579/2023** deve ser encaminhada a Secretaria de Obras (SEMOB), no local foi encontrado uma boca de lobo sem tampão, não é de responsabilidade desta Autarquia, quanto a **Indicação de Nº 1706/2023**, informamos que a solicitação foi atendida.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SEBASTIAO Assinado de
forma digital
DEMUNER:0 por SEBASTIAO
0263513742 DEMUNER:0026
3513742
Sebastião Demuner
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº 27.611/2023

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 24/01/24
POR 

OFÍCIO SANEAR Nº 053/2024

CIENTE
EM 05 / 02 / 2024

PRÉSIDENTE

Colatina, 18 de Janeiro de 2024.

AO EXMO. VEREADOR SR. CLAUDINEI COSTA SANTOS

Referência: OFÍCIO CMC Nº 792/2023 – INDICAÇÃO Nº 1541/2023

Assunto: Resposta a solicitação.

Em atenção a **INDICAÇÃO Nº 1541/2023**, de iniciativa do nobre Vereador, protocolizada nesta autarquia sob o Nº 281.181.

Sirvo-me do presente para informar que no momento o SANEAR não dispõe de mão de obra para a execução do serviço, mas ressaltamos que a Rua Antônio Henrique Netto esta inclusa no Programa Minha Nova Rua da Prefeitura Municipal de Colatina.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SEBASTIAO Assinado de
DEMUNER: forma digital
002635137 por SEBASTIAO
42 DEMUNER:002
63513742

Sebastião Demuner

Diretor-Geral do SANEAR

Decreto nº 27.611/2023

CÂMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 24 / 01 / 24
POR _____

CIENTE
EM 05 / 02 / 2024

PRESIDENTE

OFÍCIO SANEAR Nº 054/2024

Colatina, 18 de Janeiro de 2024.

AO EXMO. VEREADOR SR. GEZIANO FERREIRINHA

Referência: OFÍCIO CMC Nº 975/2023 – INDICAÇÃO Nº 1718/2023
Assunto: Resposta a solicitação.


Em atenção a **INDICAÇÃO Nº 1718/2023**, de iniciativa do nobre Vereador, protocolizada nesta autarquia sob o Nº 284.543.

Sirvo-me do presente para informar que não será possível atender solicitação, tendo em vista a Resolução AGERH Nº 002, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 e MEMORANDO SANEAR Nº 058/2023 (em anexo).

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SEBASTIAO Assinado de
forma digital
DEMUNER:0 por SEBASTIAO
0263513742 DEMUNER:0026
3513742
Sebastião Demuner
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº 27.611/2023

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 24 / 01 / 2024
POR 

OFÍCIO SANEAR Nº 055/2024

CIENTE
EM 05/02/24

PRESIDENTE

Colatina, 18 de Janeiro de 2024.

AO EXMO. VEREADOR SR. MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO

Referência: OFÍCIO CMC Nº 770 e 792/2023 – INDICAÇÕES Nº 1510, 1511 e 1552/2023

Assunto: Resposta a solicitação.

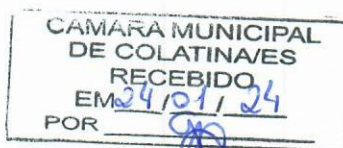
Em atenção a INDICAÇÕES Nº 1510, 1511 e 1552/2023, de iniciativa do nobre Vereador, protocolizada nesta autarquia sob os N'sº 280.800, 280.818 e 281.185 (respectivamente).

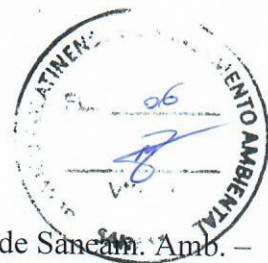
Sirvo-me do presente para informar que todas as indicações referenciadas foram atendidas, conforme segue em anexo.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SEBASTIAO Assinado de
DEMUNER: forma digital
002635137 por SEBASTIAO
42 DEMUNER:002
63513742
Sebastião Demuner
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº 27.611/2023





Contrato de Prestação de Serviço nº. 010/2020 firmado entre o Serviço Colatinense de Saneam. Amb. – SANEAR (Contratante) e a empresa Urbanorte – Urbaniz. e Saneam. do Norte Ltda. (Contratada)

OBS: Toso relatou que no dia 07/12 compareceu ao local e o morador não quis que executasse o serviço.

Solicitação para poda de uma espécie cacaueiro

Nº Protocolo: 280.800 - 25/10/23

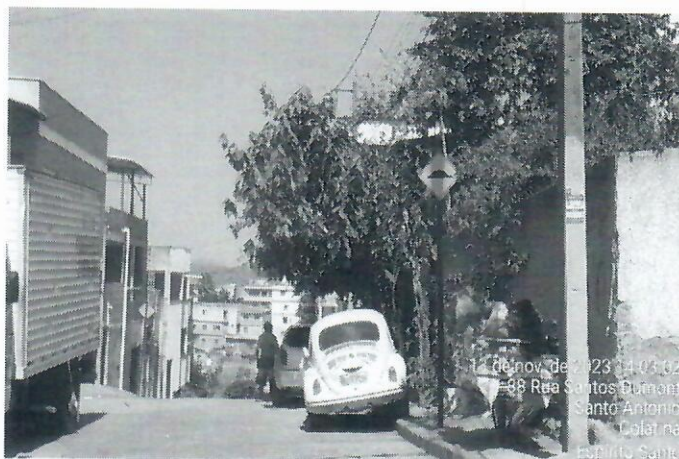
Endereço: Toda extensão da Rua Tiradentes Bairro: Santo Antonio

Câmara Municipal de Colatina 3722.3444

Ind. 1511 – Ver. Marlúcio Pedro do Nascimento 99987.3996

Autorizado a poda

SANEAR (URBANORTE)



José Maria Lopes – Téc. Agrícola e Paisagista SANEAR – CFTA 721.249.117.91

Colatina 20/12/23 SANEAR


Mônica Zanetti Margon
Assossgr Operacional - SANEAR
Mat.: 600655

Solicitação para poda de espécies diversas: jambeiro rosa, ficus benjmain, etc

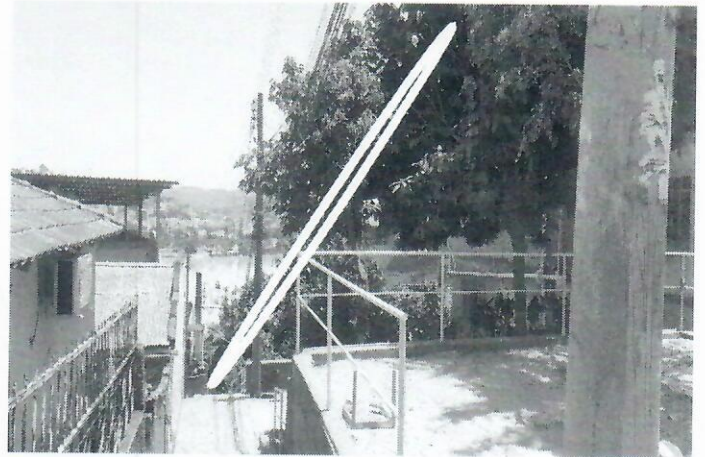
Nº Protocolo: 280.818 - 25/10/23

Endereço: Rua Denis Rodrigues (em toda extensão das escadarias)

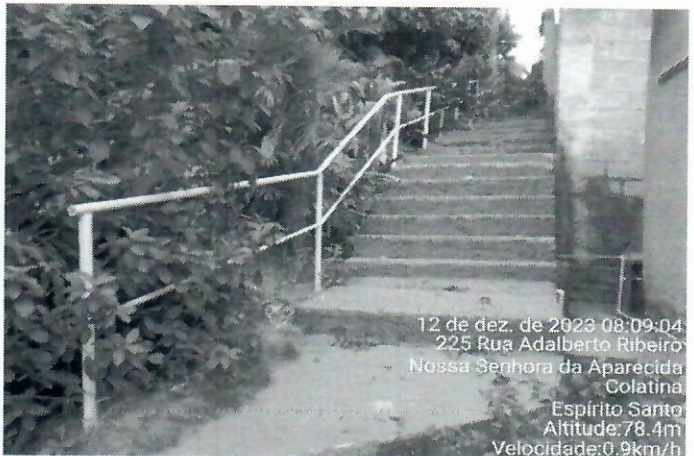
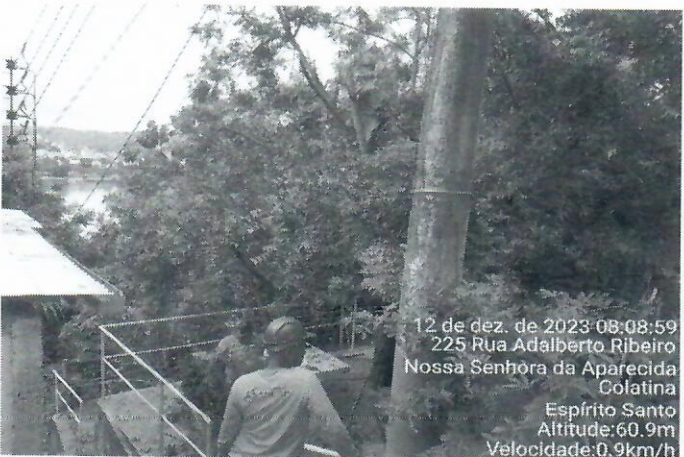
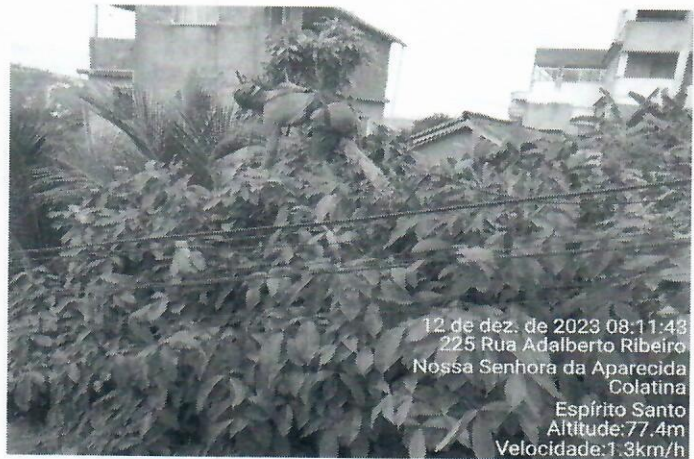
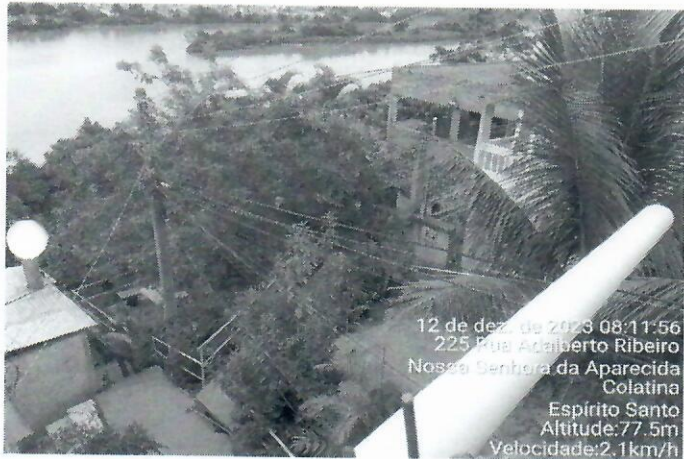
Bairro: Nossa Senhora Aparecida

**Câmara Municipal de Colatina 3722.3444 -
Ind. 1.510 – Ver. Marluccio Pedro do Nascimento 99987.3996**

Autorizado a poda - SANEAR (URBANORTE) Executar



SANEAR - (URBANORTE) - Executada em 12 / 12 / 23



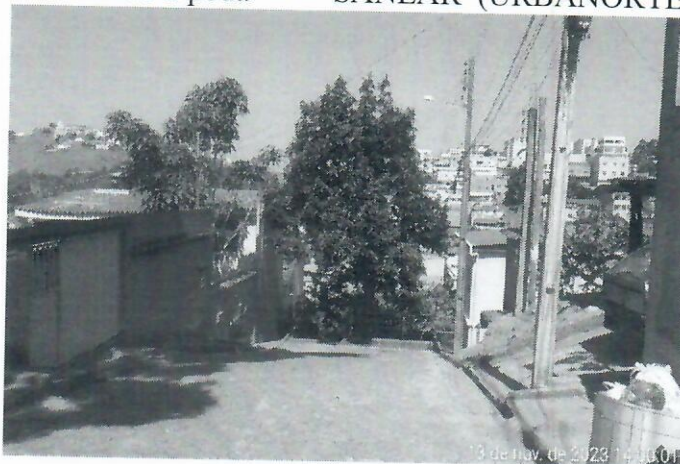
José Maria Lopes – Téc. Agrícola e Paisagista SANEAR – CFTA 721.249.117.91

José Maria Lopes
Téc. e Paisagista - SANEAR
CFTA N.º 72124911791



Contrato de Prestação de Serviço nº. 010/2020 firmado entre o Serviço Colatinense de Saneam. Amb. SANEAR (Contratante) e a empresa Urbanorte – Urbaniz. e Saneam. do Norte Ltda. (Contratada)

Solicitação para poda de uma espécie abacateiro
Nº Protocolo: 281.185 - 01/11/23
Endereço: Rua Joaquim Nabuco Bairro: Santo Antônio
Câmara Municipal de Colatina 3722.3444
Ind. 1552 – Ver. Marlúcio Pedro do Nascimento - 99987.3996
Autorizado a poda - SANEAR (URBANORTE)



SANEAR – (URBANORTE) - Executada em 07/12/23



José Maria Lopes – Téc. Agrícola e Paisagista SANEAR – CFTA 721.249.117.91

Colatina 15/12/23 SANEAR


Mônica Zanetti Margon
Assessor Operacional - SANEAR
Mat.: 600655



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

CIENTE
M. 05 / 02 / 2024
PRESIDENTE

Colatina-ES, 25 de janeiro de 2024.

Ofício nº 001/2024

A Sua Excelência o Senhor.

Felipe Coutinho Martins

Presidente da Câmara Municipal de Colatina


Assunto: Comunicação de retorno ao mandato.

Senhor Presidente,

Eu Miguel Angelo Guizani Chieppe, venho por meio desta comunicar que estarei retornando ao mandato de vereador no dia 02 de fevereiro de 2024, o qual encontrava-se licenciado, por motivo de ter assumido a cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico. Contudo estou encerrando este ciclo com Secretário Municipal e retornando ao exercício de vereança.

Assim requer os cuidados e procedimentos de praxe para o retorno ao mandato.

Atenciosamente,


Miguel Angelo Guizani Chieppe
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 45	DATA: 26/01/24
FUNCIONÁRIO	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
AJUDÂNCIA GERAL



“Policial Militar, herói protetor da sociedade”

OFÍCIO/PMES/AJUDÂNCIA GERAL/Nº 045/2024.

CIENTE
EM 05 / 02 / 2024

Vitória - ES, 24 de janeiro de 2024.

Referência: Ofício CMC Nº 1058/2023 (E-Docs 2023-TRC60J).

Exmo. Senhor Vereador,



Inicialmente apresento os meus cumprimentos e, nesta oportunidade, faço uso do presente expediente para enviar a manifestação deste Comando Geral em relação ao documento acima referenciado, oriundo da Câmara Municipal de Colatina, por meio do qual encaminha a Indicação nº 1798/2023, de autoria do Exmo. Senhor Vereador Adinilcio Pintos da Silva, que solicita “maior ronda policia ostensiva no bairro Gordiano Guimarães”.

Após o assessoramento do 8º BPM, UOp subordinada ao 4º CPOR, evidenciou-se o compromisso da PMES em fornecer um serviço de segurança compatível com as necessidades da comunidade. Após análise dos bancos de dados disponíveis, constatou-se que ao longo do ano de 2023 foram executadas mais de 140 operações na localidade em referência. Estas operações abarcaram diversas modalidades, englobando operações rurais, ações de saturação, fiscalização de trânsito, entre outras iniciativas estratégicas.

Sendo assim, extrai-se que nossas equipes realizam patrulhamentos frequentes, operações de trânsito e demais ações preventivas, visando garantir um ambiente seguro para todos os cidadãos.

É importante destacar que a região em questão faz parte de uma localidade reconhecida por sua tranquilidade, com índices baixos de crimes contra a pessoa, patrimônio e gerais. Ainda assim, compreendemos a importância de manter um ambiente seguro e estamos empenhados em intensificar as operações de policiamento ostensivo na área.

Por outro lado, ao examinar os dados do sistema de registro de ocorrências policiais, constata-se que, ao somar as ocorrências registradas pela Polícia Militar e Polícia Civil ao longo do ano de 2023, foram contabilizadas apenas 19 ocorrências criminais. Esse número revela-se significativamente baixo, representando 0,22% do total de ocorrências criminais registradas em toda a área de Colatina no referido ano, as quais totalizaram 8.623 ocorrências.

Compreende-se ainda que a presença do crime como fenômeno social causa desconforto e pode suscitar uma sensação de insegurança nos moradores do mencionado distrito. No entanto, é importante sublinhar que diante das práticas observadas na localidade, o crime é genuinamente uma exceção.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
AJUDÂNCIA GERAL**



“Policial Militar, herói protetor da sociedade”

Ressaltamos também que a PMES mantém um diálogo constante com as autoridades locais, buscando entender as demandas específicas de cada região e ajustando nossas estratégias conforme necessário. A colaboração da comunidade é fundamental nesse processo, e encorajamos a população a relatar qualquer situação que exija a atenção das forças de segurança.

Reiteramos nosso compromisso em zelar pela segurança e bem-estar da população, e estamos à disposição para discutir medidas adicionais, caso necessário, além de reiterar a disposição do comando do 8º BPM para quaisquer demandas de segurança pública na localidade.

A PMES permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e renova os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

DOUGLAS CAUS – CEL QOCPM
Comandante-Geral da PMES

Por delegação:

CELSO LUIZ FERRARI – CEL QOCPM
Respondendo pelo Subcomando Geral da PMES

Ao Exmo. Senhor
FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES.
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto, Colatina/ES.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CELSO LUIZ FERRARI
CHEFE ESTADO MAIOR GERAL EMG FGPM
PMEMG - PMES - GOVES
assinado em 24/01/2024 16:23:40 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/01/2024 16:23:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNO BARBOSA COUTINHO (3º SARGENTO QPMP-C PM - PMAJGERALSECRETARIA - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-PR11GV>

Colatina – ES, 28 de dezembro de 2023.

OFÍCIO Nº 1442/2023

Em RESPOSTA AO Ofício CMC Nº 961/2023

CIENTE
EM 05/01/2024

PRESIDENTE

À CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
Ao Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Exmo. Sr. Felipe Coutinho Martins

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, venho, por meio deste informar que o Município de Colatina já possui áreas desapropriadas para fins de habitação de interesse social. Informo também que estamos aguardando a abertura do Programa Minha Casa Minha Vida para o ano de 2024, para que nosso município possa se cadastrar, no programa habitacional.

Sem mais no momento, nos colocamos à disposição para todos os esclarecimentos e demandas às nossas atribuições do cargo que ocupamos.

Atenciosamente,



Maria Jorgina da Silva
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto Nº 24.830/2021

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 05/01/24
POR. _____


Flávia Renata Pereira Dias
Assistente Legislativo
Matr.. 00550



CIENTE
EM 05/02/2024

PRESIDENTE

OFÍCIO/PMC/GAB/SEDUMA/Nº 05/2024.

Colatina, 15 de Janeiro de 2024.

À Câmara Municipal de Colatina
Felippe Coutinho Martins

md. 1205/23

Assunto: Resposta ao Ofício CMC Nº 005/2024.

Considerando a solicitação apresentada pelo Vereador Adinilcio Pintos da Silva, o qual solicita a supressão de uma árvore na Avenida Presidente Kennedy, nº 213, bairro Maria Ismênia, venho por meio deste encaminhar cópia do DESPACHO concedido pela Técnica em Meio Ambiente Sra. Rubiana Montibeler Rocha, informando sobre o atendimento da demanda. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Atenciosamente,

Luciano de Souza Oliveira
Superintendente Administrativo - SEDUMA
Decreto Nº 28.491/2023

LUCIANO DE SOUZA OLIVEIRA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
(Decreto nº 28.770, de 21 de Dezembro de 2023)

CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 17/01/24
POR

X



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Administração

Colatina, 26 de dezembro de 2023.

Ofício/SEMAD - nº247/2023.

CIENTE
EM 05 / 02 / 2024
PRESIDENTE

Assunto: Resposta ao Processo nº 30147/2023,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao requerimento nº 50/2023 recebido de Vossa Excelência, qual seja prestar informações acerca da quantidade de adesão a Ata de Registro de Preços aderida pelo município, informo que segue em anexo relatório de todas as adesões efetuadas.

Outrossim, informo ainda que todos os atos praticados por esta Administração encontram-se publicados no Portal Transparência/ES.

Assim sendo, venho me colocar à disposição, mantendo o salutar relacionamento e diálogo entre nossas instituições, estando as portas desta Secretaria de Administração sempre abertas para sugestões, reclamações, indagações, ou simplesmente como uma visita de cortesia.

Aproveito para, na sua pessoa, cumprimentar todos os Senhores Vereadores, bem como funcionários desta Casa.

Respeitosamente.


Francielly Cristina de Moura
Secretária Municipal de
Administração
Decreto nº 27.897/2023

Francielly Cristina de Moura

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 27.897/2023

CÂMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 27 / 12 / 23
POR 
Flávia Rezende Pereira Dias
Assistente Legislativo
Matr. 00550

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA,
KECIA NASCIMENTO BASSETTI GREGORIO
COLATINA - ES



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Espírito Santo

CIENTE
EM 05/11/2023
PRESIDENTE

OFÍCIO Nº 217645/2023/SRE - ES

Vitória, 21 de novembro de 2023.

Ao Senhor
GEFERSON ALVES
Vereador
Câmara Municipal de Colatina
Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº 32, Centro
CEP: 29.700-920 - Colatina/ES
E-mail: vergeferson.gabinete@gmail.com

Assunto: Resposta à Indicação de construções e instalações no bairro Columbia.

Senhor Vereador,

1. Reportamo-nos à Indicação Nº /2023 (16077247), encaminhado a esta Regional por meio de e-mail (16077277), pela Câmara Municipal de Colatina/ES, no qual o Vereador Geferson Alves solicita que seja feita a construção de 3 (três) faixas elevadas no Bairro Colúmbia, sendo uma na passagem do EMEF – Columbia, outra em frente a Igreja Católica e outra após o primeiro trevo de acesso ao bairro Columbia, e a instalação de 02 (dois) semáforos eletrônicos, sendo um na entrada do bairro e outro na saída, com câmeras de vídeo monitoramento, na rodovia BR-259/ES.
2. Após análise técnica deste Departamento, foi verificado que a implantação de semáforos não tem viabilidade no momento.
3. Desta forma, serão implantadas ondulações transversais e faixas de pedestres nas proximidades das escolas do Bairro Columbia, bem como adequação da sinalização viária existente.
4. Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição através do E-mail: operacoes.es@dnit.gov.br ou pelo Tel: 27 3212-4277.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Eng. Humberto Fernandes M. Vasconcellos
Superintendente Regional Substituto - SR/DNIT/ES

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 27/11/23
POR:

Flávia Renata Pereira Dias
Assistente Legislativo
Matr. 00550

22/12/2023, (

CIENTE
EM 05/02/2024

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Of. nº 015/2024

Colatina-ES, 24 de janeiro de 2024

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Aos Vereadores com assento à Câmara Municipal de Colatina

Ref.: Encaminhamento (Faz)

Senhores Vereadores,

Vimos, por intermédio do presente, encaminhar a V. Ex^a cópia do **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** da CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, referente 3º QUADRIMESTRE/2023 – Período de Setembro a Dezembro/2023.

Sem mais, colocamo-nos ao inteiro dispor de V. S.^a para o que se fizer necessário.

Atenciosamente


FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 35	DATA: 25/01/24
_____ FUNCIONÁRIO	

Ao
Exmo. Sr.
MD. Vereador com assento à Câmara Municipal de Colatina
Nesta.

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32
CEP 29700-220 · Centro · Colatina · Espírito Santo

Telefax: (27) 3722-3444

CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA - ES - PODER LEGISLATIVO
 RETIFICAÇÃO - RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAOL - SIMPLIFICADA - PODER LEGISLATIVO
 3º QUADRIMESTRE DE 2023 - SETEMBRO A DEZEMBRO/2023
 RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55 Inciso I alinea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.538.496,01	-
Pessoal Ativo	6.167.788,47	-
Vencimentos e Vantagens e outras desp.variáveis	5.122.665,92	-
Obrigações Patronais	1.045.122,55	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.370.707,54	-
Aposentadorias, Reserva e Reforma	1.005.789,73	-
Pensões	364.917,81	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º art.19 da LRF) (II)	16.208,60	-
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	16.208,60	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.522.287,41	-
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	676.876.252,79	
(-) Transferências Obrigatórias da União rel. as emendas individuais (V) (§ 1º, ART. 166 da CF)	12.645.214,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União rel. as emendas bancadas (VI) (§ 1º, ART. 166 da CF)	8.641.908,00	
(=) RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV -V-VI)	655.589.130,79	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + IIIb)	7.522.287,41	1,1474
LIMITE MAXIMO (VIII) (Incisos I, II e III, art.20 da LRF	39.335.347,85	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) § único do art.22 da LRF	37.368.580,46	5,70
LIMITE DE ALERTA (x) = (0,90 X VIII) (Inciso II do § 1º art.59 LRF	35.401.813,06	5,40

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal, Emissão: 09/01/2024 14:03

FELIPE COELHO MARTINS
 PRESIDENTE

MARIA MARGARETH BERGAMASCHI
 CONTADOR
 CRC-ES 014072/O-1

LUCAS LAMBORGHINI DEGASPERI
 AUDITOR PÚBLICO INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA - ES - PODER LEGISLATIVO
 RETIFICACAO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - DETALHADA - PODER LEGISLATIVO
 3º QUADRIMESTRE DE 2023 - SETEMBRO A DEZEMBRO/2023

REF - ANEXO (LRF, Art. 5º inciso I alinea 1ª)

RS 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (Últimos 12 Meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	499.403,8500	545.251,0600	574.597,3400	551.420,0600	563.005,6500	594.420,0400	540.306,5100	558.053,5600	550.172,5000	578.812,4900	838.258,9900	1.144.793,9600	7.538.496,0100	
Pessoal Ativo	380.029,2300	443.668,9700	473.015,2500	449.837,9700	461.423,5600	484.332,8700	438.724,4200	456.471,4700	446.590,4100	477.230,4000	726.034,1400	928.429,7800	6.167.788,4700	
Vencimentos e Vantagens e outras despesáveis	318.103,6600	370.649,7600	396.245,2700	373.657,9700	382.651,9500	402.798,0900	360.585,6100	379.517,3800	372.022,8800	396.615,8900	603.908,5000	765.908,9600	5.122.665,9200	
Obrigações Patronais	61.925,5700	73.019,2100	76.769,9800	76.180,0000	78.771,6100	81.534,7800	78.138,8100	76.954,0900	76.567,5300	80.614,5100	122.125,6400	162.520,8200	1.045.122,5500	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	119.374,6200	101.582,0900	101.582,0900	101.582,0900	101.582,0900	110.087,1700	101.582,0900	101.582,0900	101.582,0900	101.582,0900	112.224,8500	216.364,1800	1.370.707,5400	
Aposentadorias, Reserva e Reforma	91.673,2500	73.880,7200	73.880,7200	73.880,7200	73.880,7200	82.385,8000	73.880,7200	73.880,7200	73.880,7200	73.880,7200	84.523,4800	156.161,4400	1.005.789,7800	
Pensões	27.701,3700	27.701,3700	27.701,3700	27.701,3700	27.701,3700	27.701,3700	27.701,3700	27.701,3700	27.701,3700	27.701,3700	27.701,3700	60.202,7400	364.917,8100	
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º art.19 da LRF) (II)			16.208,6000										16.208,6000	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração			16.208,6000										16.208,6000	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	499.403,8500	545.251,0600	558.388,7400	551.420,0600	563.005,6500	594.420,0400	540.306,5100	558.053,5600	550.172,5000	578.812,4900	838.258,9900	1.144.793,9600	7.522.287,4100	

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	676.876.252,79	
(-) Transferências Obrigatórias da União rel. as emendas individuais (IV) [ART. 166 -A, § 1º	12.645.214,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União rel. as emendas bancadas (VI) [ART. 166 -A, § 1º	8.641.908,00	
(=) RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	655.589.130,79	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + IIIB)	7.522.287,41	
LIMITE MAXIMO (VIII) [incisos I, II e III, art.20 da LRF	39.335.347,847	1,1474
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) § único do art.22 da LRF	37.368.580,455	6,0000
LIMITE DE ALERTA (x) = (0,90 x VIII) [inciso II do § 1º art.59 LRF	35.401.813,063	5,7000
		5,4000

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal, Emissão: 09/01/2024 14:15

FELIPE FOUZINHO MARTINS
 PRESIDENTE

MARIA MARGARETH BERGAMASCHI
 CONTADOR
 CRC-ES 014072/O-1

LUCAS LAMBORGHINI DEGASPERI
 AUDITOR PÚBLICO INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA - ES - PODER LEGISLATIVO
RETIFICACAO - RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL - PODER LEGISLATIVO
3º QUADRIMESTRE DE 2023 - SETEMBRO A DEZEMBRO/2023

LRF. Art.48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	655.589.130,79	
DESPESA COM PESSOAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa com Pessoal - DTP	7.522.287,41	1,1474
Limite Máximo (Incisos I,II,III, art. 20 da LRF) - 6,00 %	39.335.347,85	6,00
Limite Prudencial (Parágrafo Único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	37.368.580,46	5,70
DIVIDA CONSOLIDADA		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal - 120,00 %	-	-
GARANTIA DE VALORES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal - 22,00 %	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas - 16,00 %	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação de Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	-	-

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal, Emissão: 24/01/2024 13:20



FELIPE COUTINHO MARTINS
 PRESIDENTE



MARIA MARGARETH BERGAMASCHI
 CONTADOR
 CRC-ES 014072/O-1



LUCAS LAMBORGHINI DEGASPERI
 AUDITOR PÚBLICO INTERNO



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
PROTOCOLO
Nº 06 DATA: 08 / 01 / 24
[Assinatura]
FUNCIONÁRIO

CIENTE
EM 05 / 02 / 2024
[Assinatura]
PRESIDENTE

Of. Nº 008/2024

Colatina-ES, 04 de janeiro de 2024

DO Presidente da Câmara Municipal de Colatina
AO Vereador com assento à Câmara Municipal de Colatina

Ref.: ***Apresentando Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal***

Senhor Vereador,

Para os devidos fins, estamos apresentando cópia do Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal de Colatina, referente ao **MÊS DEZEMBRO/2023**.

Sem mais, valemo-nos do ensejo para renovar-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

[Assinatura]
Felippe Coutinho Martins
Presidente

Ao Exmo. Sr.
MD. Vereador com assento à Câmara Municipal de Colatina
Nesta.

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32
CEP 29700-220 - Centro - Colatina - Espírito Santo

Telefax: (27) 3722-3444

Assunto:

**CE GIGOV/VT 167/2024 - PM Colatina - CAIXA -
Contrato de Repasse OGU MCIDADES 953305/2023 -
Operação 1091505-83 - Ofício de Celebração ao
Legislativo**



De

GIGOVVT09 - OGU NÃO PAC <gigovvt09@caixa.gov.br>

Para:

secretaria@camaracolatina.es.gov.br
<secretaria@camaracolatina.es.gov.br>,
protocolo@camaracolatina.es.gov.br
<protocolo@camaracolatina.es.gov.br>
b.chiste@hotmail.com <b.chiste@hotmail.com>,
convenios01@colatina.es.gov.br <convenios01@colatina.es.gov.br>,
prefeituracolatina@gmail.com <prefeituracolatina@gmail.com>,
andre.cavalcante@colatina.es.gov.br
<andre.cavalcante@colatina.es.gov.br>, aleciosesana@gmail.com
<aleciosesana@gmail.com>, at.semobcolatina@gmail.com
<at.semobcolatina@gmail.com>, convenios04@colatina.es.gov.br
<convenios04@colatina.es.gov.br>, convenios03@colatina.es.gov.br
<convenios03@colatina.es.gov.br>, douglasdipre@hotmail.com
<douglasdipre@hotmail.com>, mpaulinopadilha@gmail.com
<mpaulinopadilha@gmail.com> 2 mais...

Data

11/01/2024 09:56

Prioridade

Mais alta

CIENTE
EM 05/02/2024

PRESIDENTE

E-mail classificado como #PUBLICO

CAIXA



GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO - VITÓRIA/ES
Rua Clovis Machado, nº 122 - 11º andar, Ed. Landmark - Enseada do Suá
29050-590 - Vitória - ES

Ofício nº 0042 / 2024 / GIGOV/VT

Vitória, 10 de janeiro de 2024

À Sua Excelência o(a) Senhor (a)
Jolimar Barbosa da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, 32 - Centro
CEP 29700-200 - Colatina - ES

Assunto: **Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Colatina e a Caixa Econômica Federal**

Senhor(a) Presidente,

- 1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 953305/2023 - Operação 1091505-83 que tem por finalidade "Pavimentação e drenagem em vias públicas na grande São Silvano, Colatina-ES".
- 2 O valor repassado é de R\$ 1.892.456,00 (um milhão oitocentos e noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) , tendo o Município de Colatina se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 19.900,00 (dezenove mil novecentos reais).
- 3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 31 de dezembro de 2027.
- 4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva de Governo Vitória/ES.